

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 184, DE 26 DE JULHO DE 1 956

Dispõe sôbre a concessão de um auxílio de Cr\$ 3.000,00

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica conferido, no presente exercício, um auxílio da importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) à Campanha Pró-Aquisição da casa para a família do jornalista Stélio Machado Loureiro.

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas desta lei, fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um crédito especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

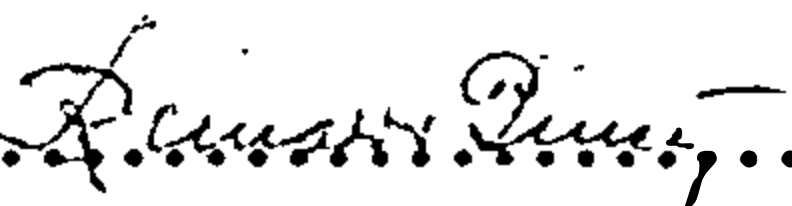
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 26 de julho de 1956.

..... 

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 26 de julho de 1956.

..... 

SECRETÁRIO